



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>**INDICAÇÃO Nº 1107/2022**

Maringá, 13 de julho de 2022.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que determine a implantação de faixa de segurança elevada para pedestres na Rua Neo Alves Martins, no cruzamento com a Rua Octávio Perito, na Zona 1.

A presente solicitação tem por finalidade atender à reivindicação da comunidade, visando proporcionar mais segurança ao trânsito, evitando a ocorrência de acidentes, tendo em vista que os veículos trafegam em alta velocidade, dificultando, desta forma, a travessia dos pedestres e dos alunos da Escola Municipal Doutor Osvaldo Cruz, existente no local.

Atenciosamente, Vereador Sidnei Oliveira Telles Filho.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, Vereador**, em 13/07/2022, às 16:19, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0264435** e o código CRC **D09142DE**.